



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, I da Lei nº 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo têm a necessidade de contratação de empresa para ampliação do barracão no parque de Eventos Germano Passero de Matos Costa. O referido barracão foi doação da Associação de Feirantes de gado do Município, e ampliação se faz necessária para melhorar a referida estrutura.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **JULIANO GREGORIO CONSTRUCOES LTDA** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 82/2024 - Dispensa de Licitação nº 34/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

07.001 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Despesa: 63 – Recurso – 2500.0000.130000

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	Serv.	1	Estrutura de Concreto Pré moldado com Dimensões de 5,00 x 10,00 m(50m2), com cobertura de telhas de aluzinco e pilares 20x30.	17.900,00

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa JULIANO GREGORIO CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, 433, no Município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO GREGORIO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.797.319-xx.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Valor Global: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais)

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 24 de outubro de 2024.

João Vitor Pires
Decreto nº 091/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

JOSELI SCHEFFER
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para a empresa - **JULIANO GREGORIO CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, 433, no Município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO GREGORIO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.797.319-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO.

Valor Global: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa - **JULIANO GREGORIO CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.529.312/0001-00, com sede na Rua Tereza Cristina, 433, no Município de Matos Costa - SC, neste ato representado pelo Sr. **JULIANO GREGORIO**, inscrito no CPF sob o nº xxx.797.319-xx.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO.

Valor Global: R\$ 17.900,00 (Dezessete Mil e Novecentos Reais), nos termos do art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 24 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Dispensa, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021, para que fosse possível a Dispensa foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 24 de outubro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal